

*Handwritten marks and signatures in blue ink at the top left of the page.*

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b> Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda		<b>PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020</b> <b>PROCESSO ADM. Nº 001/2020/SETGER</b> <b>EMENDA Nº 64</b>	
<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>					
<b>1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA</b>					
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda					
<b>1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA</b>					
Contagem		MG		32.310-210	
Cidade		U.F.		CEP	
Avenida José Faria da Rocha, nº 3 185					
Endereço					
Bairro					
Fidardo					
DDD/Fone					
31 2524 2936					
E-mail					
zeinhaa@yahoo.com					
<b>1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>					
Fábio Dias Reis - Matrícula 01471356					
Nome					
Associação Juntos por Contagem					
Endereço					
Rua Passos, nº 41					
Cidade					
Contagem		MG		32.015-030	
Banco		AG		C.C	
Banco do Brasil					
<b>1.2.1 DIRIGENTE</b>					
Nome do Responsável					
Maria José Caetano de Moraes					
C.P.F					
037.768.776-69					
Período de Mandato					
22/08/2018 à 22/08/2022					
Endereço					
Rua Carlos Vitoriano de Sá, nº 812					
Bairro					
Bela Vista					
Cidade					
Contagem		MG		32.010-260	
CEP		U.F.		Telefone	
31 9880 7062					
E-mail					
zeinhaa@yahoo.com					
<b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO					
2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início		Fim		MESES	
01/06/2020		31/05/2021		12	
<b>2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>					
Geração de Emprego, Trabalho, Renda e Qualificação					
<b>3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>					
Execução do Projeto Social "Qualificar Contagem" que prevê ações que promovam a o aprimoramento da inserção do trabalhador no mercado de trabalho por meio de sua qualificação.					





Atendendo à demanda da comunidade de projeto "Qualificar Contagem" oferecerá atividades de qualificação profissional na área de artesanato, manicure, design de sobrecelhas, cabeleireiro e palestras sobre empreendedorismo e marketing pessoal. O projeto nasce com o objetivo de contribuir com capacitação de novos profissionais e a criação de novos meios de geração de renda e emprego para jovens e adultos que buscam a inserção/reintegração no mercado de trabalho ou até mesmo o primeiro emprego; trabalhadores desempregados; idosos cuja renda não seja suficiente para custear suas despesas.

**4. ABRANGÊNCIA**  
Município de Contagem - Região dos bairros: Bela Vista, Bernardo Monteiro, Água Branca, Maria Conceição, Santa Helena, Solar do Maderira, Fonte Grande, Colonial.

**5. PÚBLICO ALVO**  
Jovens e adultos que buscam a inserção/reintegração no mercado de trabalho ou até mesmo o primeiro emprego; trabalhadores desempregados; idosos cuja renda não seja suficiente para custear suas despesas.

**6. PERÍODO DE EXECUÇÃO**  
12 meses a partir da publicação no Diário Oficial de Contagem.

**7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS**  
Visa à capacitação profissional preferencialmente, de jovens, adultos e idosos de baixa renda, para serem qualificados nas mais diversas áreas de trabalho. Visando ainda, estimular a formação de empreendedores.

**8. METAS E ETAPAS**

N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA ANUAL
1	Realização de oficinas para jovens, adultos e idosos: artesanato, manicure, culinária e reaproveitamento de alimentos, design de sobrecelhas e palestras sobre empreendedorismo, marketing pessoal e abertura de empresas.	Região dos bairros Bela Vista, Bernardo Monteiro, Fonte Grande, Água Branca, Maria Conceição, Santa Helena, Solar do Maderira, Colonial.	artesanato	09 oficinas/ano	80 pessoas/ano
			manicure	09 oficinas/ano	80 pessoas/ano
			design de sobrecelhas	09 oficinas/ano	80 pessoas/ano
			Culinária e reaproveitamento de alimentos	09 oficinas/ano	80 pessoas/ano
			palestras sobre empreendedorismo, marketing pessoal e abertura de empresa	12 palestras/ano	80 pessoas/ano
<b>TOTAL</b>				48 eventos/ano	400/ano

**8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	ETAPA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Infraestrutura	Organização e estruturação do espaço, contratação de equipe (CLT e MEI).	meses
	Realização de oficinas, cabeleireiro e palestras	artesanato, manicure, design de sobrecelhas, marketing pessoal e abertura de empresas.	meses
	Prestação de Contas	Elaboração de relatórios de execução e financeiros	meses

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR GLOBAL	QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Salários e encargos sociais - INSS, FGTS, PIS, 13º salário, férias, adicional de férias, ausência remunerada, licenças, repouso remunerado e feriado, vale transporte ou auxílio transporte, sindicato, exames admissionais e demissionais, multa rescisória, outros benefícios.	03	90.300,08
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)</b>	oficinheiros (06), assessoria contábil, administrativa, jurídica, serviços de adequações em geral, reparos e reformas.	06	185.100,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)</b>	Gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higiene pessoal, material de escritório, material para oficina/esportivo, material didático, combustível, insumos de informática, uniformes.	02	22.599,91
<b>CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)</b>			
<b>INVESTIMENTO (ANEXO V)</b>			
<b>VALOR GLOBAL</b>			298.000,00

**8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**  
Índice de Adesão ao projeto aferido por meio de frequência mínima de 75% dos usuários às oficinas/ano, que serão comprovados por meio de listas de presença das oficinas ofertadas; Relatório técnico contendo a adesão e participação dos beneficiários mensalmente para o gestor da parceria; Lista mensal com o nome dos atendidos e registro fotográfico; Relatório das atividades e palestras.

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO**  
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda

Estimativa de despesas:  
 (1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;  
 (2) ANEXO II - DETALHAMENTO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;  
 (3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;  
 (4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;  
 (5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

CONCEDENTE

PROponente

